



000025

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 3616/2024
		SC MV Nº :62163
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		DATA : 06/09/2024
		ORDEM COMPRA :242/2024

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:	Contato: 62 3212-3015	EUDES ALVES			
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL ESQUERDA 14 FUROS	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708	4	HEXAGON	unidade	R\$ 55,00	R\$ 220,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X+C14 85 MM+C20	3	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 54 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 64 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 66 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 70 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 75 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
9	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 85 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.500,00

Observação:

- 1 - Paciente:RENATO PORFIRIO
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao termo de colaboração 101/2024 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APOS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PUBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>06/09/24</u>	Data <u>06/09/24</u>
 SETOR DE COMPRAS Davy Mario G. R. S. G. S. Souza Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 IPGSE	 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE